



## TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0108.02.2024IN

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE TRAIRI-CEARÁ, com sede em Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 – Rio Novo – TRAIRI, Estado do Ceará, CEP 62850-000, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 07.589.369/0001-20, através do SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pelo Sr. MARGARETH TELES DE QUEIROZ, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 004 de 15 de janeiro de 2024, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0108.02.2024IN** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE OU MEDIANTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO A SECRETARIA DE SAÚDE DE TRAIRI/CE.

**PESSOA JURIDICA:** DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.196.112/0001-84, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, sl. 602, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110.

**VALOR OFERTADO:** 20% (vinte por cento) sobre o benefício auferido pelo MUNICÍPIO de TRAIRI/CE, perfazendo estimativamente o valor de R\$ 266.375,17 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** orçamentária específica: 0601 - 10 122 0003 2.031; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Subelemento 3.3.90.39.99 – Fonte recurso: 1501000200.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, Inciso III, alínea “c” e “e” da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

TRAIRI/CE, 02 de agosto de 2024.

*Ana Cândida P. de Sousa*  
**ANA CÂNDIDA PINTO SOUSA**  
Secretaria de Saúde